



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F: ()

Processo nº **0088647-70.2019.8.17.2001**

AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Inicialmente defiro a gratuidade da justiça na forma que requerida.

Em seguida, designo a data de 18.04.2020 às 15:20 **para realização de perícia.**

Nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora.

Arbitro os honorários da perita em **RS 300,00 (trezentos reais)**, consoante **CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro **DPVAT** S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada.

Intimem-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ GILMAR DA SILVA

JUIZ DE DIREITO





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F: ()

Processo nº **0088647-70.2019.8.17.2001**

AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Compulsando os autos observo que por equívoco foi agendada a data de 18.04.2020 (sábado), quando deveria ser o dia 16.04.2020 às 15:20.

Assim, chamo o feito a ordem para retificar a data do despacho exarado, indicado como correta o dia da audiência/perícia (16.04.2020 às 15:20), - e via de consequência resolvo determinar a citação da parte adversa na data alhures reportada.

Intimações necessárias. Cumpra-se

Recife, 16 de janeiro de 2020.

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0088647-70.2019.8.17.2001
AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITA

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação da perita PRISCILA COSTA LIMA LEMKE - CPF: 047.974.054-22.

RECIFE, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0088647-70.2019.8.17.2001
AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO - NOMEAÇÃO PERITA

Ilmo Sr., em face dos Despachos de IDs 56034533 e 56560723 proferidos nos autos do processo nº 0088647-70.2019.8.17.2001 da Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, ajuizado por AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA contra RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, fica a V.S.ª notificado(a) de sua nomeação como perito, bem como INTIMADO(A) do inteiro teor do(a) Despacho/Decisão que segue transcrito abaixo:

DESPACHO (ID 56034533): "DESPACHO Inicialmente defiro a gratuidade da justiça na forma que requerida. Em seguida, designo a data de 18.04.2020 às 15:20 para realização de perícia. Nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora. Arbitro os honorários da perita em R\$ 300,00 (trezentos reais), consoante CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada. Intimem-se. Cumpra-se. Recife, 02 de janeiro de 2020. JOSÉ GILMAR DA SILVA JUIZ DE DIREITO"

DESPACHO (ID 56560723): "DESPACHO Compulsando os autos observo que por equívoco foi agendada a data de 18.04.2020 (sábado), quando deveria ser o dia 16.04.2020 às 15:20. Assim, chamo o feito a ordem para retificar a data do despacho exarado, indicado como correta o dia da audiência/perícia (16.04.2020 às 15:20), - e via de consequência resolvo determinar a citação da parte adversa na data alhures reportada. Intimações necessárias. Cumpra-se Recife, 16 de janeiro de 2020. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO"

O laudo deverá ser inserido nos autos no formato PDF com menos de 1,5mb cada arquivo.

Atenciosamente

RECIFE, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0088647-70.2019.8.17.2001
AUTOR: ELANIA MARIA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHOS

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor dos Despachos de IDs 56034533 e 56560723, conforme segue transcrito abaixo:

DESPACHO (ID 56034533): "DESPACHO Inicialmente defiro a gratuidade da justiça na forma que requerida. Em seguida, designo a data de 18.04.2020 às 15:20 para realização de perícia. Nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora. Arbitro os honorários da perita em R\$ 300,00 (trezentos reais), consoante CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada. Intimem-se. Cumpra-se. Recife, 02 de janeiro de 2020. JOSÉ GILMAR DA SILVA JUIZ DE DIREITO"

DESPACHO (ID 56560723): "DESPACHO Compulsando os autos observo que por equívoco foi agendada a data de 18.04.2020 (sábado), quando deveria ser o dia 16.04.2020 às 15:20. Assim, chamo o feito a ordem para retificar a data do despacho exarado, indicado como correta o dia da audiência/perícia (16.04.2020 às 15:20), - e via de consequência resolvo determinar a citação da parte adversa na data alhures reportada. Intimações necessárias. Cumpra-se Recife, 16 de janeiro de 2020. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO"

RECIFE, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA
Diretoria Cível do 1º Grau

